



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de material educativo e esportivo, conforme descrito neste edital e seus anexos. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste edital, deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 9 de Outubro, 229, centro, **até às 9h30min, do dia 8 de Julho de 2021**, quando será realizada a Sessão Pública de abertura. O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente edital, pelas normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 971/16, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1 - DO OBJETO, ENTREGA, GARANTIA e PAGAMENTO:

1.1 - Do Objeto:

1.1.1 - Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de materiais educativos e esportivos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência constante do **Anexo I** deste edital

1.2 - Da Entrega:

1.2.1 - A licitante entregará os materiais em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 30 dias, contados da solicitação do Município.

1.2.2 - A licitante entregará os materiais nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, no horário das 9h às 11h, com isenção de qualquer ônus suplementar ao Município.

1.3 - Do Pagamento:

1.3.1 - O pagamento dos materiais, ora licitados, será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, contados a entrega total do pedido, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de laudo de recebimento e aceitação, emitido pelo órgão fiscalizador do Município.

1.3.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, o valor será corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV positivo do período ou outro índice que vier a substituí-lo, e o Município compensará a licitante com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 - Para participação no certame, o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DO LICITANTE:

MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO LICITANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1 - A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2 - A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemblado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos demais atos inerentes ao certame.

Observação:

- Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

- Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

4.1 - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n°s 1 (PROPOSTA DE PREÇO) e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

4.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

4.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

4.4 - Em atendimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 4º, da Lei Federal n° 10.520/02, o representante legal credenciado apresentará nos moldes do **Anexo II** deste edital, fora dos envelopes, declaração que sua representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no edital, sob pena de não-aceitação de sua proposta pelo pregoeiro.

4.5 - Posteriormente verificado o não atendimento dos requisitos previstos para habilitação, conforme declaração apresentada na forma do item anterior, se sujeita a licitante às penalidades constantes deste edital.

4.6 - A licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/06, deverá apresentar fora dos envelopes uma declaração **assinada e carimbada pelo Represente Legal e Contador Responsável**, sob as penas da Lei, indicando seu enquadramento, **Anexo III** deste edital.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 - A proposta financeira deverá ser apresentada preferencialmente nos moldes sugeridos no **Anexo IV** deste edital, em papel timbrado, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, obrigatoriamente sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

5.1.1 - Razão Social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;

5.1.2 - Marca e preço unitário de até 2 casas decimais após a vírgula, expresso em reais. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor;

5.1.3 - Prazo de entrega dos materiais disposto no subitem 1.2, do edital;

5.1.4 - Prazo de validade mínima da proposta de 60 dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas;

5.1.5 - Prazo para o pagamento dos materiais conforme disposto no subitem 1.3, do edital;

5.2 - Na omissão dos dados especificados na alínea 5.1.1, considerar-se-á o constante a documentação de habilitação e, no caso das alíneas 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5, os prazos estipulados neste edital, sem que importe em desclassificação da empresa.

5.3 - A omissão de dados solicitadas na alínea 5.1.2, importará a desclassificação do item ofertado pela licitante.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6.1 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

6.2 - Não havendo pelo menos 3 ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3 - No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

6.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

6.6 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 11 - DAS PENALIDADES, deste edital.

6.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9 - Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço por item.

6.13 - Serão desclassificados os itens das propostas financeiras que:

6.13.1 - Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

6.13.2 - Contiverem opções de preços alternativos;

6.13.3 - Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

6.13.4 - Apresentarem preços unitários superiores ao estabelecido pelo Município ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.16 - A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 13.1 deste edital.

6.17 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1 - A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou servidor público do Município de Portão, a seguinte documentação:

7.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 - A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

7.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

7.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante. Não havendo prazo de validade no documento este será considerado de 30 dias.

7.1.4 - Outros Documentos:

- a) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma da Lei Federal nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, **Anexo V** deste edital;
- b) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, declarando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, preferencialmente nos moldes do **Anexo VI** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7.2 - Os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por tabelião ou servidor do Município de Portão, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2.1 - A autenticação de documentos por servidor do Município de Portão se dará até às 12h do dia útil anterior a data da Sessão Pública.

7.3 - O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 - O licitante declarado vencedor deverá apresentar ao pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado com os valores unitário e total dos itens conquistados.

8.4 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 3 dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 3 dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2 - Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 3 dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4 - As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

10.1 - Os recursos necessários à execução da presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1817-333903014000000	Material educativo e esportivo	SEME
2210-333903014000000	Material educativo e esportivo	SEME

11 - DAS PENALIDADES:

11.1 - O atraso na execução do contrato, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, sujeitará a licitante em multa de mora, na forma prevista no Art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 - A multa de mora será de 0,3% do valor global do contrato, por dia de atraso, limitada a 10% do valor da contratação;

11.1.2 - A aplicação de multa de mora à licitante não impede a rescisão unilateral do contrato pela Administração, nem a aplicação das outras sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá sujeitar, ainda, à licitante, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas no Art. 87, da Lei de Licitações, quais sejam:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Aplicação de multa à licitante de até 15% sobre o valor global do contrato;

11.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 5 anos;

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 5 anos.

11.3 - As sanções previstas nas alíneas 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, deste item, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea '11.1.1'.

11.4 - As multas previstas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à licitante ou cobrada judicialmente.

11.5 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exime a licitante da indenização por prejuízos causados ao Município, em razão da mora ou da inexecução contratual. As indenizações correspondentes serão devidas ao Município, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

12 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

12.1 - De acordo com a Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica estabelecido que:

12.1.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 7, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito da certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

12.1.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou, se for o caso, revogar a licitação.

12.1.4 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.1.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta mais bem classificada.

12.1.6 - Na modalidade de Pregão, o intervalo percentual estabelecido no item anterior será de até 5% superior ao melhor preço.

12.2 - Para efeito do disposto do subitem 12.1.4, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

12.2.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos subitens 12.1.5 e 12.1.6, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.

12.2.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens 12.1.5 e 12.1.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.2.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 12.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.2.5 - O disposto no item 12.2, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.2.6 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Qualquer informação ou dúvida de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Portão, Setor de Licitações, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo telefone (51) 3500-4200, no horário compreendido entre as 9h às 13h.

13.2 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações.

13.3 - Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal, subsequentes aos ora fixados.

13.4 - Para agilizar os trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço, os números telefone/fax e e-mail (se houver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

13.5 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Portão, dentro do limite permitido pelo Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

13.6 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.7 - A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (Art. 49, da Lei Federal nº 8666/93).

13.8 - São anexos deste edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO (Artigo 7º, inciso XXXIII da CF)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A IDONEIDADE

13.9 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Portão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Portão/RS, 14 de Junho de 2021.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

Item	Qtd.	Un	Descrição	RS / Unit Máximo
01	8	un	CARRO BATE PINOS. Carro com 4 pinos e um martelo. Fabricado em madeira, peças coloridas. Estimula a coordenação motora, força muscular e discriminação de cores.	171,66
02	8	un	DEDOCHE BRANCA DE NEVE E SETE ANÕES (11 peças). Dedoche confeccionado em feltro. Desenvolve a habilidade manual, coordenação motora e estimula a criatividade, representação e dramatização. Composto de 11 dedoches coloridos com os personagens: - Branca de Neve, Sete Anões, Príncipe, Rainha e Bruxa. Peça medindo aproximadamente 5cm x 10cm. INMETRO, CE-BRI 0093429 Peças: 11; Espessura: 1cm; Idade: A partir de 4 anos.	106,66
03	8	un	DEDOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS. Contém 10 dedoches de animais domésticos diferentes. Confeccionado em feltro com tamanho médio 8cm x 5cm x 0,3cm altura. Os dedoches são fantoches que se manipulam com os dedos e tem como objetivo desenvolver o jogo simbólico, a brincadeira, o faz-de-conta; coordenação motora, expressão corporal, a linguagem verbal, a expressão, a criatividade, a socialização e interação.	105,66
04	50	un	SACOLÃO CONECTANDO IDEIAS. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes (telhado, boneco e eixo com rodas). A partir de 3 anos.	461,66
05	2	un	SACOLA CRIATIVA ENCAIXES MÁGICOS. Sacola composta de 700 peças, confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Peças grandes. Idade: A partir de 4 Anos.	545,00
06	4	un	DINO DIDÁTICO. Confeccionado em madeira de MDF com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Contém 1 kit com 6 peças plásticas coloridas e ergonômicas. Embalagem: caixa litografada com visor. Idade indicada: A partir de 2 anos.	203,33
07	4	un	CASINHA DIDÁTICA. Confeccionada em madeira de MDF. Tamanho aproximado: 20cm x 20cm x 20cm. Pintura atóxica à base d'água e acabamento em serigrafia. Contém 1 kit com 6 peças plásticas formas geométricas coloridas e ergonômicas. Idade indicada: A partir de 2 anos.	155,00
08	4	un	SUPER CUBO DIDÁTICO. Confeccionado em madeira de MDF. Tamanho aproximado: 20cm x 20cm x 20cm. Pintura atóxica à base de água e acabamento em serigrafia. Contém 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas. (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5). Embalagem: caixa litografada. Idade indicada: A partir de 2 anos.	178,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

09	4	jg	QUEBRA-CABEÇA GEOMÉTRICO. Desafia as crianças que estão adquirindo as primeiras noções de Geometria. Material: MDF; 40 peças; 140mm x 140mm x 6mm (quadrado). Embalagem: Estojo de MDF, medindo aproximadamente 325mm x 300mm x 40mm. Faixa etária: A partir de 5 anos.	253,33
10	50	un	PULA CORDAS COLETIVA. Contém 1 corda de 8mm em material poliéster tamanho 6 metros com cabo de madeira auxiliar no desenvolvimento físico, psicológico e social, pela interação com a racionalidade da criança, e com a interação dos colegas no âmbito escolar.	129,00
11	14	cx	CAIXA TÁTIL. Caixa de MDF tamanho 24cm x 24cm x 12cm e com duas aberturas recobertas em EVA para encaixe das mãos + 10 peças com forma e texturas variadas. Estimula a percepção tátil, atenção-concentrada, raciocínio; favorece a inclusão de brincadeira coletiva; auxilia na apropriação de conceitos igual/diferente.	191,66
12	8	un	BATE PINOS. Base da madeira, medindo aproximadamente 24cm x 20cm x 9,5 cm, com 4 orifícios vazados (usinados) + 4 pinos de madeira com 10cm de altura, pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul + 1 martelo de madeira de 18cm. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, a noção de seqüências, ajuda a desenvolver o raciocínio lógico matemático das crianças.	201,66
13	50	un	TORRE INTELIGENTE. Contém 18 placas de MDF, com tamanho aproximado 7,5cm x 7,5cm, com marcações em círculos para acomodar os pinos da torre + 45 pinos em madeira coloridos com tinta atóxica medindo 3,5cm de altura Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a socialização, a concentração, a distinção de cores e o equilíbrio.	205,66
14	6	un	CORUJINHA COM CUBOS. Fabricada em plástico resistente colorido, acompanhando 5 cubos didáticos, basta os pequenos girarem a cabeça para retirar os cubos. Contribuindo com a coordenação motora e associação de formas. Faixa etária: A partir de 1 ano de idade.	112,33
15	65	un	CAIXA DE FERRAMENTAS. Caixa de ferramentas, conjunto de porcas, parafusos e ferramentas numa caixa integrada. Embalagem (CxAxL) 30cm x 20cm x 14cm - 1,010kg (medidas e peso aproximados). Contém: Caixa de ferramentas, medindo, aproximadamente, 30cm x 20cm (C x A), contendo 20 peças de encaixe. Brinquedo colorido de madeira.	241,66
16	12	un	MULTIBLOCKS MIX. Confeccionado em madeira reflorestada e peças coloridas em tinta atóxica. Aprovado pelo INMETRO. Possibilita a criação de diferentes estruturas espaciais e o desenvolvimento do pensamento lógico e coordenação motora. Contém: 50 peças, sendo 9 formas e tamanhos diferentes. Faixa etária: Acima de 2 anos.	176,66
17	50	un	DOMINÓ METADES. Contém 28 peças de madeira super resistente. Medidas aproximadas caixa: 20,5cm x 5cm x 15,5cm. Auxilia no desenvolvimento intelectual através do processo de associação imagens. Faixa etária: 3 anos.	93,33
18	6	un	PIRÂMIDE HEXAGONAL. Pirâmide com 8 peças coloridas de tamanhos diferentes. Encaixe em ordem crescente e decrescente. Estimulante da coordenação motora e visual, discriminação de cores, quantidades e noção de tamanho. Confeccionado em madeira.	158,33
19	8	cj	MINI CAR BLOCOS. Carrinho com 10 formas geométricas coloridas. As formas podem ser empilhadas para criar objetos ou colocadas no	105,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			caminhão para puxar. Confeccionado em madeira. Dimensão aproximada: C 21cm x A 6cm x L 18cm.	
20	4	un	TANGRAM. Prancha com 7 formas geométricas coloridas de tamanhos diferentes. Fabricado em madeira.	101,66
21	50	un	CENTOPÉIA DE BRINQUEDO EM TECIDO. Centopéia, tipo túnel sanfonado, confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo, aproximadamente, 4000mm x 500mm. Acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.	661,66
22	4	un	MONTANHA RUSSA BABY 2. Aramado com dobras, sem base. Tamanho: 15cm x 15cm x 17cm.	230,00
23	50	cj	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL. Base fabricada em madeira, medindo aproximadamente 33cm x 22cm x 6cm, com 10 pinos tamanho para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos que possibilitam o encaixe na base.	205,00
24	50	jg	JOGO DO EQUILÍBRIO ÁRVORE. Objetivo: Equilibrar a árvore, com o máximo de peças possíveis, sem que ela desabe. Faixa etária: A partir de 3 anos. Itens inclusos: 1 base árvore, 21 peças em diferentes formatos e 1 dado. Jogo confeccionado em madeira.	175,00
24	4	un	NOSSO CORPO. 1 painel em MDF, medindo 330mm x 140mm x 6mm com esquema corporal que se encaixam nos espaços próprios. Trabalha a nomeação das partes do corpo, composição e ação exploratória do mesmo.	208,00
26	60	un	BANCADA DE FERRAMENTAS. Bancada medindo 450mm x 300mm x 250mm, com 14 ferramentas diversas em madeira. Acompanha manual. Trabalha noções de posição, associação, coordenação e faz de conta.	305,00
27	8	un	GIRafa LILÁS. Para observação periódica da evolução da altura, que pode ser anotada na própria placa de madeira. Para atividades de Matemática: comparação de alturas, formação de sequências e séries, leitura de numerais, contagem e outras que a imaginação criar.	106,33
28	4	un	ENCAIXE VERTICAL. 1 base medindo 280mm x 60mm x 180mm, contendo 13 peças para encaixar nos pinos da base, todas as peças pintadas e 6 decoradas. Trabalha coordenação motora fina, cores, formas, tamanhos, construção e decoração. Idade: a partir de 18 meses.	178,33
29	8	un	METALOFONE PEIXE. Metalofone com 8 teclas em aço coloridas: - afinação: diatônico DO a DO C5 a C6. Estrutura em madeira. 1 baqueta.	206,66
30	12	un	TOC TOC JOANINHA. Brinquedo com duas bases de madeira para a criança apoiar os pés e cordas para as mãos. A criança se diverte ao se equilibrar e caminhar. Estimula a coordenação motora e a força muscular.	198,33
31	12	un	PETECA COLORIDA COM BAGUM. Peteca colorida confeccionada com bagum e penas.	45,00
32	12	un	CARRO DE BONECA. Carro de boneca produzido em madeira de MDF. Possui trava de segurança e assento em tecido estampado. Idade: A partir de 3 anos.	211,66
33	14	un	BEBÊ CONFORTO. Para carregar a boneca em todo lugar. Medidas: 30cm x 20cm (larg. x alt.). Confeccionado em plástico.	105,66
34	50	un	BRINCANDO DE ENGENHEIRO (1000 peças). Composto de 1000 peças, fabricadas em madeira. Medida aproximada: 30cm x 30cm x 28cm. Idade: A partir de 3 anos.	400,00
35	36	un	PLACA DE E.V.A. Idade: todas as idades. Medidas: 1m x 1m. 10mm	64,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			de espessura. Cores sortidas.	
36	4	un	ARCA DE NOÉ PEQUENA COM ARAMADO. Composto de uma arca, com a parte superior em aramado, e três casais de animais + casal Noé e sua esposa.	336,66
37	6	un	BLOCOS QUEBRA-CABEÇAS ZOOLOGICO. Composto de 36 peças de madeira que formam pequenas cenas de 4 peças, permitindo desde cedo a integração da criança com elementos lúdicos do zoológico que estimulam sua imaginação. Desenvolve a atenção, a visão, o pensamento lógico e a relação do todo com suas partes, trabalhando a solução de desafio.	91,66
38	8	un	CAMINHÃO COM 12 RETÂNGULOS. Caminhão com 12 retângulos coloridos. Estimula a coordenação motora e visual, discriminação de cores e quantidades. Confeccionado em madeira.	110,00
39	4	un	CAMINHÃO PIRÂMIDE. Caminhão com 5 retângulos coloridos de tamanhos diferentes. Estimula a coordenação motora e visual, discriminação de cores e quantidades. Brinquedo confeccionado em madeira.	180,00
40	8	un	CAMINHÃO COM PINOS. Caminhão com 8 pinos coloridos. Estimula a coordenação motora e visual, discriminação de cores e quantidades. Brinquedo confeccionado em madeira.	218,33
41	18	un	TREM DE CARGA. Trem composto por 1 locomotiva e 3 vagões coloridos. Estimula a criatividade a coordenação motora e visual, orientação espacial e discriminação de cores. Brinquedo confeccionado em madeira.	226,66
42	8	un	TORRE DE LEÃOZINHO. Feito de madeira reflorestada. Contém 1 base com pino central e 6 peças para encaixar e empilhar. Torre medindo 19cm x 11cm. Indicado para crianças a partir de 12 meses.	168,33
43	4	un	MESA CRIATIVA. Possui 8 funções diferentes, com som, com engrenagens giratórias coloridas. Vem com quatro animaizinhos para encaixar.	277,66
44	6	un	QUEBRA CABEÇA PEIXE. Quebra-cabeça composto de 7 peças grossas e resistentes, de fácil encaixe que forma um peixinho. Medidas aproximadas: 18cm x 12cm x 1,5cm. Idade: A partir de 3 anos. Brinquedo confeccionado em MDF.	93,33
45	6	un	QUEBRA CABEÇA GATO. Composto por 7 peças grandes e coloridas, que formam um gatinho. Auxilia a criança nas noções de movimento, coordenação motora, raciocínio lógico e concentração. Brinquedo confeccionado em MDF.	93,33
46	1	un	CIRCUITO PIKLER. Conjunto de rampas e caixotes medindo 60cm x 60cm x 16cm (largura x profundidade x altura) e um triângulo com barras medindo 40cm x 50cm x 50cm (largura x profundidade x altura). Produto específico que atende os padrões de medidas definidos para implementos desenvolvidos por Emmi Pikler e amplamente divulgados. Material compensado multilaminado de 18mm de espessura. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira.	1.766,66
47	1	un	TÚNEL PIKLER. Conjunto de dois cubos medindo 50cm x 50cm x 50cm (largura x profundidade x altura) e um túnel medindo 50cm x 120cm x 50cm (largura x profundidade x altura). Produto específico que atende os padrões de medidas definidos para implementos desenvolvidos por Emmi Pikler e amplamente divulgados. Material compensado multilaminado de 18mm de espessura. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira.	1.583,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

48	8	cx	CAIXA COM 16 MINI TIJOLOS. Caixa de pinus com alça de corda de sisal, medindo aproximadamente: 33cm x 10cm x 10cm. Mini tijolo feito de barro/argila, medindo aproximadamente 9cm x 6cm x 4cm. Caixa contendo 16 mini tijolos.	88,33
49	35	un	CABANA DE TECIDO. Confeccionada com armação em madeira pinus e tecido de algodão. Medindo aproximadamente: 110cm x 110cm x 110cm.	283,33
50	65	un	Carrinho de mão 80cm x 23cm. Material: madeira tratada. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira	71,66
51	3	un	MESA DE INVENÇÕES. Confeccionada com madeira pinus com acabamento em óleo de linhaça. Bacia de plástico. Medidas aproximadas: 55cm x 28cm x 70cm.	131,33
52	13	un	Caixa de luz (50cm x 40cm x 12cm). Material: madeira tratada. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Itens inclusos: caixa de madeira, fonte de luz colorida e controle remoto.	425,00
53	82	un	CARRINHO DE BONECA. Confeccionado com madeira pinus e colchão de tecido com enchimento acrílico. Medidas aproximadas: 55cm x 50cm x 30cm.	145,00
54	87	un	CARRINHO DE PUXAR. Confeccionado com madeira pinus, com rodas e haste para puxar. Medidas aproximadas: 49cm x 30cm x 32cm.	153,33
55	44	un	CONJUNTO 3 CARRINHOS DE MADEIRA. Sedan, Jeep e trator. Cada carrinho mede aproximadamente 15cm x 10cm. Feitos em compensado multilaminado de 15mm e com acabamento atóxico.	93,33
56	18	kit	TRIO DE GAMELAS DE PORONGO. Três (3) gamelas de tamanhos diferentes fabricadas com porongos, higienizados, cortados e lixados.	41,00
57	8	un	CASINHA DE BONECA. Confeccionada em madeira pinus, com papel de parede colorido no fundo da casinha + 16 mini móveis. Medidas aproximadas: 70cm x 65cm x 18cm.	295,00
58	2	un	QUITANDA. Confeccionada em madeira pinus, tinta de lousa nas placas indicadoras e 6 caixotes de madeira móveis.	408,33
59	26	un	CAMARIM. Confeccionado em madeira pinus, medindo aproximadamente: 69cm x 39cm x 120cm.	249,33
60	53	kit	BLOCOS SENSORIAIS TRANSLÚCIDOS. Confeccionados em madeira de pinus de 2cm de espessura e acrílico cristal translúcido de 3mm de espessura. A montagem dos blocos ocorre de forma a deixar o acrílico no centro do bloco. Três formas diferentes: - Retângulo, medindo aproximadamente 20cm x 10cm x 3,5cm; - Quadrado, medindo aproximadamente 10cm x 10cm x 3,5cm; - Triângulo, medindo aproximadamente 20cm x 10cm x 3,5cm. - Cores do acrílico: verde, amarelo, vermelho e azul. Kit composto por 12 peças: 4 triângulos (1 de cada cor) + 4 retângulos (1 de cada cor) + 4 quadrados (1 de cada cor).	379,33
61	80	un	Cavalete de pintura duplo (1m x 45cm). Cavalete que pode ser usado por duas crianças simultaneamente. Material: madeira tratada. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira.	105,00
62	10	un	TRIO DE CAIXAS ORGANIZADORAS. Três (3) caixas de madeira pinus com rodinhas de plástico. Medidas aproximadamente: - Caixa G – 50cm x 30cm x 30cm - Caixa M – 40cm x 25cm x 20cm - Caixa P – 30cm x 20cm x 10cm.	191,00
63	30	cj	ALINHAVOS DE ANIMAIS. 6 peças em MDF no tamanho 150cm x 150cm x 3mm + 6 cadarços. Embalagem: caixa em MDF.	106,33
64	30	cj	ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES. Composto por 10 peças de	130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			MDF e 10 cadarços. Embalagem: caixa de madeira.	
65	4	cj	ALINHAVOS INICIAÇÃO. Composto de 5 placas em MDF com gravuras coloridas e 5 cadarços. Embalagem: caixa de madeira.	133,33
66	30	cj	ALINHAVOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS. 12 formas em MDF, 12 cadarços de poliéster. Embalagem: acondicionado em caixa de MDF.	176,66
67	56	kit	KIT COZINHA. Composto de panelinhas, talheres e fogão. Material: plástico.	165,00
68	50	cj	CONJUNTO FEIRINHA CREC CREC. Composto de 14 peças (legumes + cestinha). Material de fabricação: plástico.	168,33
69	75	un	BONECAS DE BORRACHA. Tamanho aproximado: 30cm. Bonecas de borracha brancas e negras com roupinha em tecido.	103,33
70	65	kit	ANIMAIS SELVAGENS. Kit contendo 8 animais diversos. Fabricado em material emborrachado.	90,00
71	60	cj	CONJUNTO FAZENDINHA EMBORRACHADO. Composto de animais (vaquinha, galinha, porquinho, ovelha, cavalo...). Cores: variadas.	91,66
72	2	cj	KIT BAMDINHA. Bandinha rítmica 9 instrumentos (totalizando 11 peças): 1 pandeiro de 8' com pele de couro; 1 bloco sonoro de madeira com baqueta; 1 campanela 4 guizos de mão; 1 campanela 21 guizos de cabo; 1 par de guizo pulseiras; 1 clave sonora infantil madeira; 1 castanhola de cabo; 1 par de marca de cabos; 1 triângulo 15cm com baquetas. Garantia mínima 6 meses. Recomendação etária de 2 a 4 anos. Com certificação do Inmetro.	466,66
73	20	un	Bola de borracha nº 06, macia.	13,18
74	20	un	Bola de borracha nº 08, macia	15,01
75	20	un	Bola de borracha nº 10, macia.	24,05
76	10	un	Bola de vôlei.	47,18
77	10	un	Bola de Futsal Sub 11 anos. Laminado 100% PU tecnologia termofusion. Miolo substituível e lubrificado. 0% absorção de água. Fio duaxial 48 filamentos neo geo microcelular. Tamanho: 50cm a 55cm. Peso: 320g a 360g.	76,16
78	10	un	Bola de Futsal Sub 13 anos. Laminado 100% PU tecnologia termofusion. Miolo substituível e lubrificado. 0% absorção de água. Fio duaxial 48 filamentos neo geo microcelular. Tamanho: 55cm a 59cm. Peso: 350g a 380g.	76,91
79	50	un	Colchonetes.	34,46
80	10	un	Bomba de encher bola.	28,91
81	12	un	MINI COZINHA INFANTIL. Mini cozinha infantil medindo 90cm x 35cm x 100cm (largura x profundidade x altura). Sendo um fogão (com imitação de acendedores, botões e forno) e uma pia (com imitação de torneira e cuba) lado a lado na mesma peça e uma estrutura de prateleira na parte superior. Fogão e pia devem estar a medida de 60cm de altura e estrutura para prateleira com 40cm de altura. Material compensado multilaminado de 15 a 18mm de espessura. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Detalhes da frente da cozinha em MDF colorido (cinza e amarelo).	793,33

Portão/RS, 14 de Junho de 2021.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2021

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital, nós abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portão que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope n°2 (Documentos de Habilitação), em conformidade com o Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal n° 10.520/02, para participação no Pregão Presencial de n° 52/2021.

..(Município).., ... de de 2021.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no CNPJ sob n°, com sede na, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil)....., Sr(a), inscrito no CPF sob n°, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar n° 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.

..(Município).... de de 2021.

Carimbo e assinatura do **Contador**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto constante do Pregão Presencial n° 52/2021, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Razão Social: Endereço: CEP: Município: Estado:	Telefone/fax: e-mail: Contato: CNPJ: Inscrição Estadual:
---	--

Prazo de entrega: Conforme edital.
Prazo de pagamento: Conforme edital.
Validade da proposta: Conforme edital

Item	Qtd.	Un	Descrição	RS/Unit
01	8	un	CARRO BATE PINOS. Carro com 4 pinos e um martelo. Fabricado em madeira, peças coloridas. Estimula a coordenação motora, força muscular e discriminação de cores. Marca:.....	
02	8	un	DEDOCHE BRANCA DE NEVE E SETE ANÕES (11 peças). Dedoche confeccionado em feltro. Desenvolve a habilidade manual, coordenação motora e estimula a criatividade, representação e dramatização. Composto de 11 dedoches coloridos com os personagens: - Branca de Neve, Sete Anões, Príncipe, Rainha e Bruxa. Peça medindo aproximadamente 5cm x 10cm. INMETRO, CE-BRI 0093429 Peças: 11; Espessura: 1cm; Idade: A partir de 4 anos. Marca:.....	
03	8	un	DEDOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS. Contém 10 dedoches de animais domésticos diferentes. Confeccionado em feltro com tamanho médio 8cm x 5cm x 0,3cm altura. Os dedoches são fantoches que se manipulam com os dedos e tem como objetivo desenvolver o jogo simbólico, a brincadeira, o faz-de-conta; coordenação motora, expressão corporal, a linguagem verbal, a expressão, a criatividade, a socialização e interação. Marca:.....	
04	50	un	SACOLÃO CONECTANDO IDEIAS. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes (telhado, boneco e eixo com rodas). A partir de 3 anos. Marca:.....	
05	2	un	SACOLA CRIATIVA ENCAIXES MÁGICOS. Sacola composta de 700 peças, confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com diversos encaixes, nos formatos: estrela	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Peças grandes. Idade: A partir de 4 Anos. Marca:.....	
06	4	un	DINO DIDÁTICO. Confeccionado em madeira de MDF com pintura atóxica e acabamento em serigrafia. Contém 1 kit com 6 peças plásticas coloridas e ergonômicas. Embalagem: caixa litografada com visor. Idade indicada: A partir de 2 anos. Marca:.....	
07	4	un	CASINHA DIDÁTICA. Confeccionada em madeira de MDF. Tamanho aproximado: 20cm x 20cm x 20cm. Pintura atóxica à base d'água e acabamento em serigrafia. Contém 1 kit com 6 peças plásticas formas geométricas coloridas e ergonômicas. Idade indicada: A partir de 2 anos. Marca:.....	
08	4	un	SUPER CUBO DIDÁTICO. Confeccionado em madeira de MDF. Tamanho aproximado: 20cm x 20cm x 20cm. Pintura atóxica à base de água e acabamento em serigrafia. Contém 1 kit com 16 peças plásticas coloridas e ergonômicas. (6 formas geométricas, 5 letras vogais e 5 números de 1 à 5). Embalagem: caixa litografada. Idade indicada: A partir de 2 anos. Marca:.....	
09	4	jg	QUEBRA-CABEÇA GEOMÉTRICO. Desafia as crianças que estão adquirindo as primeiras noções de Geometria. Material: MDF; 40 peças; 140mm x 140mm x 6mm (quadrado). Embalagem: Estojo de MDF, medindo aproximadamente 325mm x 300mm x 40mm. Faixa etária: A partir de 5 anos. Marca:.....	
10	50	un	PULA CORDAS COLETIVA. Contém 1 corda de 8mm em material poliéster tamanho 6 metros com cabo de madeira auxiliar no desenvolvimento físico, psicológico e social, pela interação com a racionalidade da criança, e com a interação dos colegas no âmbito escolar. Marca:.....	
11	14	cx	CAIXA TÁTIL. Caixa de MDF tamanho 24cm x 24cm x 12cm e com duas aberturas recobertas em EVA para encaixe das mãos + 10 peças com forma e texturas variadas. Estimula a percepção tátil, atenção-concentrada, raciocínio; favorece a inclusão de brincadeira coletiva; auxilia na apropriação de conceitos igual/diferente. Marca:.....	
12	8	un	BATE PINOS. Base da madeira, medindo aproximadamente 24cm x 20cm x 9,5 cm, com 4 orifícios vazados (usinados) + 4 pinos de madeira com 10cm de altura, pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul + 1 martelo de madeira de 18cm. Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a concentração e a distinção de cores e formas, a noção de sequências, ajuda a desenvolver o raciocínio lógico matemático das crianças. Marca:.....	
13	50	un	TORRE INTELIGENTE. Contém 18 placas de MDF, com tamanho aproximado 7,5cm x 7,5cm, com marcações em círculos para	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			acomodar os pinos da torre + 45 pinos em madeira coloridos com tinta atóxica medindo 3,5cm de altura Desenvolve a coordenação motora, a atenção, a socialização, a concentração, a distinção de cores e o equilíbrio. Marca:.....	
14	6	un	CORUJINHA COM CUBOS. Fabricada em plástico resistente colorido, acompanhando 5 cubos didáticos, basta os pequenos girarem a cabeça para retirar os cubos. Contribuindo com a coordenação motora e associação de formas. Faixa etária: A partir de 1 ano de idade. Marca:.....	
15	65	un	CAIXA DE FERRAMENTAS. Caixa de ferramentas, conjunto de porcas, parafusos e ferramentas numa caixa integrada. Embalagem (CxAxL) 30cm x 20cm x 14cm - 1,010kg (medidas e peso aproximados). Contém: Caixa de ferramentas, medindo, aproximadamente, 30cm x 20cm (C x A), contendo 20 peças de encaixe. Brinquedo colorido de madeira. Marca:.....	
16	12	un	MULTIBLOCKS MIX. Confeccionado em madeira reflorestada e peças coloridas em tinta atóxica. Aprovado pelo INMETRO. Possibilita a criação de diferentes estruturas espaciais e o desenvolvimento do pensamento lógico e coordenação motora. Contém: 50 peças, sendo 9 formas e tamanhos diferentes. Faixa etária: Acima de 2 anos. Marca:.....	
17	50	un	DOMINÓ METADES. Contém 28 peças de madeira super resistente. Medidas aproximadas caixa: 20,5cm x 5cm x 15,5cm. Auxilia no desenvolvimento intelectual através do processo de associação imagens. Faixa etária: 3 anos. Marca:.....	
18	6	un	PIRÂMIDE HEXAGONAL. Pirâmide com 8 peças coloridas de tamanhos diferentes. Encaixe em ordem crescente e decrescente. Estimulante da coordenação motora e visual, discriminação de cores, quantidades e noção de tamanho. Confeccionado em madeira. Marca:.....	
19	8	cj	MINI CAR BLOCOS. Carrinho com 10 formas geométricas coloridas. As formas podem ser empilhadas para criar objetos ou colocadas no caminhão para puxar. Confeccionado em madeira. Dimensão aproximada: C 21cm x A 6cm x L 18cm. Marca:.....	
20	4	un	TANGRAM. Prancha com 7 formas geométricas coloridas de tamanhos diferentes. Fabricado em madeira. Marca:.....	
21	50	un	CENTOPÉIA DE BRINQUEDO EM TECIDO. Centopéia, tipo túnel sanfonado, confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo, aproximadamente, 4000mm x 500mm. Acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Marca:.....	
22	4	un	MONTANHA RUSSA BABY 2. Aramado com dobras, sem base. Tamanho: 15cm x 15cm x 17cm. Marca:.....	
23	50	cj	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL. Base fabricada em madeira,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			medindo aproximadamente 33cm x 22cm x 6cm, com 10 pinos tamanho para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos que possibilitam o encaixe na base. Marca:.....	
24	50	jg	JOGO DO EQUILÍBRIO ÁRVORE. Objetivo: Equilibrar a árvore, com o máximo de peças possíveis, sem que ela desabe. Faixa etária: A partir de 3 anos. Itens inclusos: 1 base árvore, 21 peças em diferentes formatos e 1 dado. Jogo confeccionado em madeira. Marca:.....	
24	4	un	NOSSO CORPO. 1 painel em MDF, medindo 330mm x 140mm x 6mm com esquema corporal que se encaixam nos espaços próprios. Trabalha a nomeação das partes do corpo, composição e ação exploratória do mesmo. Marca:.....	
26	60	un	BANCADA DE FERRAMENTAS. Bancada medindo 450mm x 300mm x 250mm, com 14 ferramentas diversas em madeira. Acompanha manual. Trabalha noções de posição, associação, coordenação e faz de conta. Marca:.....	
27	8	un	GIRAFÁ LILÁS. Para observação periódica da evolução da altura, que pode ser anotada na própria placa de madeira. Para atividades de Matemática: comparação de alturas, formação de seqüências e séries, leitura de numerais, contagem e outras que a imaginação criar. Marca:.....	
28	4	un	ENCAIXE VERTICAL. 1 base medindo 280mm x 60mm x 180mm, contendo 13 peças para encaixar nos pinos da base, todas as peças pintadas e 6 decoradas. Trabalha coordenação motora fina, cores, formas, tamanhos, construção e decoração. Idade: a partir de 18 meses. Marca:.....	
29	8	un	METALOFONE PEIXE. Metalofone com 8 teclas em aço coloridas: - afinação: diatônico DO a DO C5 a C6. Estrutura em madeira. 1 baqueta. Marca:.....	
30	12	un	TOC TOC JOANINHA. Brinquedo com duas bases de madeira para a criança apoiar os pés e cordas para as mãos. A criança se diverte ao se equilibrar e caminhar. Estimula a coordenação motora e a força muscular. Marca:.....	
31	12	un	PETECA COLORIDA COM BAGUM. Peteca colorida confeccionada com bagum e penas. Marca:.....	
32	12	un	CARRO DE BONECA. Carro de boneca produzido em madeira de MDF. Possui trava de segurança e assento em tecido estampado. Idade: A partir de 3 anos. Marca:.....	
33	14	un	BEBÊ CONFORTO. Para carregar a boneca em todo lugar. Medidas: 30cm x 20cm (larg. x alt.). Confeccionado em plástico. Marca:.....	
34	50	un	BRINCANDO DE ENGENHEIRO (1000 peças). Composto de 1000 peças, fabricadas em madeira. Medida aproximada: 30cm x 30cm x 28cm. Idade: A partir de 3 anos. Marca:.....	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

35	36	un	PLACA DE E.V.A. Idade: todas as idades. Medidas: 1m x 1m. 10mm de espessura. Cores sortidas. Marca:.....	
36	4	un	ARCA DE NOÉ PEQUENA COM ARAMADO. Composto de uma arca, com a parte superior em aramado, e três casais de animais + casal Noé e sua esposa. Marca:.....	
37	6	un	BLOCOS QUEBRA-CABEÇAS ZOOLOGICO. Composto de 36 peças de madeira que formam pequenas cenas de 4 peças, permitindo desde cedo a integração da criança com elementos lúdicos do zoológico que estimulam sua imaginação. Desenvolve a atenção, a visão, o pensamento lógico e a relação do todo com suas partes, trabalhando a solução de desafio. Marca:.....	
38	8	un	CAMINHÃO COM 12 RETÂNGULOS. Caminhão com 12 retângulos coloridos. Estimula a coordenação motora e visual, discriminação de cores e quantidades. Confeccionado em madeira. Marca:.....	
39	4	un	CAMINHÃO PIRÂMIDE. Caminhão com 5 retângulos coloridos de tamanhos diferentes. Estimula a coordenação motora e visual, discriminação de cores e quantidades. Brinquedo confeccionado em madeira. Marca:.....	
40	8	un	CAMINHÃO COM PINOS. Caminhão com 8 pinos coloridos. Estimula a coordenação motora e visual, discriminação de cores e quantidades. Brinquedo confeccionado em madeira. Marca:.....	
41	18	un	TREM DE CARGA. Trem composto por 1 locomotiva e 3 vagões coloridos. Estimula a criatividade a coordenação motora e visual, orientação espacial e discriminação de cores. Brinquedo confeccionado em madeira. Marca:.....	
42	8	un	TORRE DE LEÃOZINHO. Feito de madeira reflorestada. Contém 1 base com pino central e 6 peças para encaixar e empilhar. Torre medindo 19cm x 11cm. Indicado para crianças a partir de 12 meses. Marca:.....	
43	4	un	MESA CRIATIVA. Possui 8 funções diferentes, com som, com engrenagens giratórias coloridas. Vem com quatro animaizinhos para encaixar. Marca:.....	
44	6	un	QUEBRA CABEÇA PEIXE. Quebra-cabeça composto de 7 peças grossas e resistentes, de fácil encaixe que forma um peixinho. Medidas aproximadas: 18cm x 12cm x 1,5cm. Idade: A partir de 3 anos. Brinquedo confeccionado em MDF. Marca:.....	
45	6	un	QUEBRA CABEÇA GATO. Composto por 7 peças grandes e coloridas, que formam um gatinho. Auxilia a criança nas noções de movimento, coordenação motora, raciocínio lógico e concentração. Brinquedo confeccionado em MDF. Marca:.....	
46	1	un	CIRCUITO PIKLER. Conjunto de rampas e caixotes medindo 60cm x 60cm x16cm (largura x profundidade x altura) e um triângulo com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			barras medindo 40cm x 50cm x 50cm (largura x profundidade x altura). Produto específico que atende os padrões de medidas definidos para implementos desenvolvidos por Emmi Pikler e amplamente divulgados. Material compensado multilaminado de 18mm de espessura. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Marca:.....	
47	1	un	TÚNEL PIKLER. Conjunto de dois cubos medindo 50cm x 50cm x 50cm (largura x profundidade x altura) e um túnel medindo 50cm x 120cm x 50cm (largura x profundidade x altura). Produto específico que atende os padrões de medidas definidos para implementos desenvolvidos por Emmi Pikler e amplamente divulgados. Material compensado multilaminado de 18mm de espessura. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Marca:.....	
48	8	cx	CAIXA COM 16 MINI TIJOLOS. Caixa de pinus com alça de corda de sisal, medindo aproximadamente: 33cm x 10cm x 10cm. Mini tijolo feito de barro/argila, medindo aproximadamente 9cm x 6cm x 4cm. Caixa contendo 16 mini tijolos. Marca:.....	
49	35	un	CABANA DE TECIDO. Confeccionada com armação em madeira pinus e tecido de algodão. Medindo aproximadamente: 110cm x 110cm x 110cm. Marca:.....	
50	65	un	Carrinho de mão 80cm x 23cm. Material: madeira tratada. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Marca:.....	
51	3	un	MESA DE INVENÇÕES. Confeccionada com madeira pinus com acabamento em óleo de linhaça. Bacia de plástico. Medidas aproximadas: 55cm x 28cm x 70cm. Marca:.....	
52	13	un	Caixa de luz (50cm x 40cm x 12cm). Material: madeira tratada. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Itens inclusos: caixa de madeira, fonte de luz colorida e controle remoto. Marca:.....	
53	82	un	CARRINHO DE BONECA. Confeccionado com madeira pinus e colchão de tecido com enchimento acrílico. Medidas aproximadas: 55cm x 50cm x 30cm. Marca:.....	
54	87	un	CARRINHO DE PUXAR. Confeccionado com madeira pinus, com rodas e haste para puxar. Medidas aproximadas: 49cm x 30cm x 32cm. Marca:.....	
55	44	un	CONJUNTO 3 CARRINHOS DE MADEIRA. Sedan, Jeep e trator. Cada carrinho mede aproximadamente 15cm x 10cm. Feitos em compensado multilaminado de 15mm e com acabamento atóxico. Marca:.....	
56	18	kit	TRIO DE GAMELAS DE PORONGO. Três (3) gamelas de tamanhos diferentes fabricadas com porongos, higienizados, cortados e lixados. Marca:.....	
57	8	un	CASINHA DE BONECA. Confeccionada em madeira pinus, com papel de parede colorido no fundo da casinha + 16 mini móveis. Medidas aproximadas: 70cm x 65cm x 18cm.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			Marca:.....	
58	2	un	QUITANDA. Confeccionada em madeira pinus, tinta de lousa nas placas indicadoras e 6 caixotes de madeira móveis. Marca:.....	
59	26	un	CAMARIM. Confeccionado em madeira pinus, medindo aproximadamente: 69cm x 39cm x 120cm. Marca:.....	
60	53	kit	BLOCOS SENSORIAIS TRANSLÚCIDOS. Confeccionados em madeira de pinus de 2cm de espessura e acrílico cristal translúcido de 3mm de espessura. A montagem dos blocos ocorre de forma a deixar o acrílico no centro do bloco. Três formas diferentes: - Retângulo, medindo aproximadamente 20cm x 10cm x 3,5cm; - Quadrado, medindo aproximadamente 10cm x 10cm x 3,5cm; - Triângulo, medindo aproximadamente 20cm x 10cm x 3,5cm. - Cores do acrílico: verde, amarelo, vermelho e azul. Kit composto por 12 peças: 4 triângulos (1 de cada cor) + 4 retângulos (1 de cada cor) + 4 quadrados (1 de cada cor). Marca:.....	
61	80	un	Cavalete de pintura duplo (1m x 45cm). Cavalete que pode ser usado por duas crianças simultaneamente. Material: madeira tratada. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Marca:.....	
62	10	un	TRIO DE CAIXAS ORGANIZADORAS. Três (3) caixas de madeira pinus com rodinhas de plástico. Medidas aproximadamente: - Caixa G – 50cm x 30cm x 30cm - Caixa M – 40cm x 25cm x 20cm - Caixa P – 30cm x 20cm x 10cm. Marca:.....	
63	30	cj	ALINHAVOS DE ANIMAIS. 6 peças em MDF no tamanho 150cm x 150cm x 3mm + 6 cadarços. Embalagem: caixa em MDF. Marca:.....	
64	30	cj	ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES. Composto por 10 peças de MDF e 10 cadarços. Embalagem: caixa de madeira. Marca:.....	
65	4	cj	ALINHAVOS INICIAÇÃO. Composto de 5 placas em MDF com gravuras coloridas e 5 cadarços. Embalagem: caixa de madeira. Marca:.....	
66	30	cj	ALINHAVOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS. 12 formas em MDF, 12 cadarços de poliéster. Embalagem: acondicionado em caixa de MDF. Marca:.....	
67	56	kit	KIT COZINHA. Composto de panelinhas, talheres e fogão. Material: plástico. Marca:.....	
68	50	cj	CONJUNTO FEIRINHA CREC CREC. Composto de 14 peças (legumes + cestinha). Material de fabricação: plástico. Marca:.....	
69	75	un	BONECAS DE BORRACHA. Tamanho aproximado: 30cm. Bonecas de borracha brancas e negras com roupinha em tecido. Marca:.....	
70	65	kit	ANIMAIS SELVAGENS. Kit contendo 8 animais diversos. Fabricado em material emborrachado. Marca:.....	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

71	60	cj	CONJUNTO FAZENDINHA EMBORRACHADO. Composto de animais (vaquinha, galinha, porquinho, ovelha, cavalo...). Cores: variadas. Marca:.....	
72	2	cj	KIT BAMDINHA. Bandinha rítmica 9 instrumentos (totalizando 11 peças): 1 pandeiro de 8' com pele de couro; 1 bloco sonoro de madeira com baqueta; 1 campanela 4 guizos de mão; 1 campanela 21 guizos de cabo; 1 par de guizo pulseiras; 1 clave sonora infantil madeira; 1 castanhola de cabo; 1 par de marca de cabos; 1 triângulo 15cm com baquetas. Garantia mínima 6 meses. Recomendação etária de 2 a 4 anos. Com certificação do Inmetro. Marca:.....	
73	20	un	Bola de borracha nº 06, macia. Marca:.....	
74	20	un	Bola de borracha nº 08, macia. Marca:.....	
75	20	un	Bola de borracha nº 10, macia. Marca:.....	
76	10	un	Bola de vôlei. Marca:.....	
77	10	un	Bola de Futsal Sub 11 anos. Laminado 100% PU tecnologia termofusion. Miolo substituível e lubrificado. 0% absorção de água. Fio duaxial 48 filamentos neo geo microcelular. Tamanho: 50cm a 55cm. Peso: 320g a 360g. Marca:.....	
78	10	un	Bola de Futsal Sub 13 anos. Laminado 100% PU tecnologia termofusion. Miolo substituível e lubrificado. 0% absorção de água. Fio duaxial 48 filamentos neo geo microcelular. Tamanho: 55cm a 59cm. Peso: 350g a 380g. Marca:.....	
79	50	un	Colchonetes. Marca:.....	
80	10	un	Bomba de encher bola. Marca:.....	
81	12	un	MINI COZINHA INFANTIL. Mini cozinha infantil medindo 90cm x 35cm x 100cm (largura x profundidade x altura). Sendo um fogão (com imitação de acendedores, botões e forno) e uma pia (com imitação de torneira e cuba) lado a lado na mesma peça e uma estrutura de prateleira na parte superior. Fogão e pia devem estar a medida de 60cm de altura e estrutura para prateleira com 40cm de altura. Material compensado multilaminado de 15 a 18mm de espessura. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Detalhes da frente da cozinha em MDF colorido (cinza e amarelo). Marca:.....	

..(Município).., ... de de 2021.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2021

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n° 52/2021 que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n° 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..(Município).., de de 2021.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no CNPJ sob n°, com sede na, por intermédio de seu representante legal, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

..(Município).., de de 2021.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal